



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VI, Nº 1161, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CT. 2020.1016.1 1

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/TP/009/2020. 1

EXTRATO DO 3º(TERCEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20180362. 2

SAAE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 029/ 2020 - SAAE. 2

PORTARIA Nº 030/ 2020 - SAAE. 2

PORTARIA Nº 031/ 2020 - SAAE. 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 192/2020 – SEMAD RETIFICADA E REPUBLICADA[1] 3

Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 11 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo – Projeto/Atividade: 15.451.0012.1-044 - Pavimentação, Recuperação e Melhorias de Vias Públicas, Elemento Da Despesa: 4.4.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte De Recursos: 0.1.00.000000 – Recursos. RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Miranda da Costa, pela Contratante, Lindomar Leitão Santos - L. L. SANTOS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA**, em 04 de dezembro de 2020. **Carlos Alberto Miranda da Costa - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CT. 2020.1016.1

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CT. 2020.1016.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **L. L. SANTOS COMERCIO & SERVICOS EIRELI**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo no valor global da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de pré-moldados de concreto (bloquetes, meio-fio, tubos, entre outros), de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**. **DO VALOR:** Pelo o presente aditivo, a Contratante pagará a mais o valor de R\$ 77.581,80 (setenta e sete mil e quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores,

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/TP/009/2020.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/TP/009/2020. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **W BARROS FERREIRA EIRELI**. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo expresso na “Cláusula Quinta do Contrato Nº 001/TP/009/2020, execução de serviços de reestruturação e urbanização da Avenida Santa Luzia BR-222, nas proximidades de Departamento de Trânsito do Município de Açailândia/MA, com área total de 2.872,00 m². **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Quinta, por mais 02 (dois) meses, a contar do dia 18 de novembro de 2020. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 122/2017, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e

as disposições de direito privado. **RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Miranda da Costa, pela Contratante, e o Sr. WELLINGTON BARROS FERREIRA - W BARROS FERREIRA EIRELI, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 17 de novembro de 2020. Carlos Alberto Miranda da Costa - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º(TERCEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20180362.

EXTRATO DO 3º(TERCEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20180362. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa VTRACK EIRELI. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **20180362- Proc. Adm. 138/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**, para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência do contrato, a contar a partir do dia 05 de dezembro de 2020, findando-se em 05 de abril de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE** - 08.244.0026.2-034 – Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional - 08.122.0026.2-030 – Manutenção do Conselho Municipal dos Diretos do Idoso – CMDIA - 08.243.0026.2-033 – Manutenção das Atividades do COMUCA - 08.243.0026.2-032 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar – CONTUA - 08.244.0028.2-040 – Manutenção das Ações do CREAS - 08.244.0028.2-181 – Manutenção das Ações do CRAS - 08.244.0028.2-054 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - 08.122.0026.2-027 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 08.122.0026.2-189 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - 08.244.0028.2-180 – Operacionalização do Programa Bolsa Família – IGDBF - 08.244.0028.2-048 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo - 08.244.00282-052 Manutenção das Ações do Centro de Referência à Mulher – CRAM - **ELEMENTO DA DESPESA:**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica., **FONTE DE RECURSOS:** 00 – Recursos Ordinários - Recursos Ordinários 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). **BASE LEGAL:** Este 3º Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº **138/2018** e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **SIGNATÁRIOS:** PATRÍCIA ANDREA GIROTO RODRIGUES, pela Contratante; MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO - VTRACK EIRELI, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2020. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Fundo

Municipal de Assistência Social, Estado do Maranhão, em 04 de dezembro de 2020. **PATRÍCIA ANDREA GIROTO RODRIGUES** - Secretária Municipal de Assistência Social

SAAE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 029/ 2020 - SAAE.

O Diretor do Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei Municipal 302/2008, do artigo 6º do Regimento Interno do SAAE e da Portaria nº 867/2019 - GAB;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LAIS MACIEL MELO**, RG: nº 051834502014-4 SSP - MA, Inscrito no CPF sob o nº 617780213-36 para exercer o cargo comissionado **DEPARTAMENTO DE MAT. PAT. E TRANSPORTE**, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Açailândia/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Açailândia, Estado do Maranhão aos oito (08) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte 2020.

MESSIAS PEREIRA JUNIOR
Diretor Geral do SAAE
Portaria 867/2019 - GAB

PORTARIAS

PORTARIA Nº 030/ 2020 - SAAE.

O Diretor do Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei Municipal 302/2008, do artigo 6º do Regimento Interno do SAAE e da Portaria nº 867/2019 - GAB;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **CARMEN LUCIA CALADA DA SILVA**, RG: nº 018304802001-8 SSP - MA, Inscrito no CPF sob o nº 000.966.293-63 para exercer o cargo comissionado **ENCARREGADO DE ATENDIMENTO GERAL**, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Açailândia/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. legais.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Açailândia, Estado do Maranhão aos oito (08) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte 2020.

MESSIAS PEREIRA JUNIOR
Diretor Geral do SAAE
Portaria 867/2019 - GAB

PORTARIAS

PORTARIA Nº 031/ 2020 - SAAE.

O Diretor do Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei Municipal 302/2008, do artigo 6º do Regimento Interno do SAAE e da Portaria nº 867/2019 - GAB;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **CARMEN LUCIA CALADA DA SILVA**, RG: nº 018304802001-8 SSP - MA, Inscrito no CPF sob o nº 000.966.293-63 para exercer o cargo comissionado **DEPARTAMENTO DE MAT. PAT. E TRANSPORTE**, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Açailândia/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Açailândia, Estado do Maranhão aos oito(08) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte 2020.

MESSIAS PEREIRA JUNIOR
Diretor Geral do SAAE
Portaria 867/2019 - GAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 192/2020 – SEMAD RETIFICADA E REPUBLICADA[1]

A Secretária Municipal de Administração do Município de Açailândia/MA, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, com fulcro no art. 119 e seguintes da Lei Complementar nº. 001/93 – Estatuto do Servidor Público de Açailândia – MA, Processo Administrativo Disciplinar, em Rito Sumário, em desfavor da servidora **Raimara da Silva Varão[2]**, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, matrícula nº 26539-1.

Art. 2º. Designar, nos termos do artigo 125 da citada Lei Complementar, os servidores **Neldir Ribeiro Silva**, Agente Administrativo, matrícula nº 3102-1, **Maria Aline da Silva Costa**, Agente Administrativo, matrícula nº 21554-1 e **Dayanny Castro de Sousa Moraes**, Agente Administrativo, matrícula nº 3240-1 para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Açailândia – MA, incumbida de apurar, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 2020.1111.01-01. em desfavor daquele servidor, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

VERA ALVES CARVALHO

Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 1093/2020 – GAB

[1] Republicada em razão erro material.[1]Onde lê-se: **Raimara da Silva Aragão**, leia-se: **Raimara da Silva Varão**.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Isabel Cristina de Figueredo e Silva
Assessora Especial de Comunicação

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador Geral do Município